



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 25 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5640

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Retificação de Ato Por Incorreção No Anexo Único da Portaria SME nº 20 de 11 de abril de 2019.**
- **Republicação por Incorreção de Data Portaria SME Nº 21 de 11 de Abril de 2019** - Concede licença prêmio a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus.
- **Portaria SME Nº 23 de 25 de Abril de 2019** - Concede licença prêmio a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ATO POR INCORREÇÃO

No **Anexo Único** da **Portaria SME nº 20 de 11 de abril de 2019**, publicada no diário Oficial do Município Edição nº 5623, do dia 18/04/2019, à fl. 3, ficam **RETIFICADAS** as datas da fruição da licença prêmio dos servidores não docentes abaixo nominados, nos termos do artigo 48 da Lei 1303/2015, devendo o período de afastamento ser de **22/04/2019 a 22/07/2019**.

2116	IRACY SANTOS DA SILVA	AUX S ADM EDU	30H	ESC. MUN. FRANCISCO SERGIO MURICY
1956	MARIA DO AMPARO DE JESUS SOUZA	AUX SERV GERAIS	30H	ESC. MUN. MADRE ROSARIO I
1956	MARIA DO AMPARO DE JESUS SOUZA	AUX SERV GERAIS	30H	ESC. MUN. MADRE ROSARIO I
1978	ROSANGELA DE SOUZA NOVAIS DOS SANTOS	AUX S ADM EDU	40H	ESC. MUN. BONS AMIGOS
1984	SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	AUX S ADM EDU	40H	ESC. MUN. LUIZ ARGOLO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2019.

CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DATA
PORTARIA SME Nº 21 DE 11 DE ABRIL DE 2019

*Concede **licença prêmio** a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de
Jesus.*

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do art. 91 da Lei Municipal 626/1997, do inciso II do art. 51 combinado com o inciso XIV do art. 115, da Lei Municipal 1303/2015, bem como o disposto no § 2º do art. 4º Portaria SME nº 44/2018, que regulamenta a concessão das Licenças Prêmio no âmbito da Secretaria de Educação, e do que consta no Processo Administrativo nº 6585/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função Atendente de Classe.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	FRUIÇÃO
LUCIANA PEREIRA BRITO	2087	03 MESES	22/04/2019 a 22/07/2019

LOCAL DE TRABALHO: CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIO MOREIRA SAMPAIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2019.

CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 23 DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Concede **licença prêmio** a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de
Jesus.*

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do art. 91 da Lei Municipal 626/1997, do inciso II do art. 51 combinado com o inciso XIV do art. 115, da Lei Municipal 1303/2015, bem como o disposto no § 2º do art. 4º Portaria SME nº 44/2018, que regulamenta a concessão das Licenças Prêmio no âmbito da Secretaria de Educação, e do que consta no Processo Administrativo nº 11266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função Professora.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	FRUIÇÃO
NELCI LEMOS DOS SANTOS	1139	03 MESES	22/04/2019 a 22/07/2019

LOCAL DE TRABALHO: CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIO MOREIRA SAMPAIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2019.

CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação